

1 **Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniram-**  
2 **se na modalidade on-line para a terceira reunião extraordinária do Conselho Estadual de**  
3 **Cultura (CONSEC)** os seguintes conselheiros: Luciana Casagrande Pereira Ferreira (SEEC/PR),  
4 Alan Rogério Gaitarosso (macrorregião Noroeste), Deivid Carlos Santos Lima (Literatura),  
5 Eder Fernando Nascimento (SEED/PR), Edevir Massao Scroccaro (macrorregião Campos  
6 Gerais), Elietti de Souza Vilela (SEEC/PR), Gilmaria Gastaldon Piantá (macrorregião Litoral),  
7 Giovanni Alencar Comodo (Audiovisual), Harrison Camargo (macrorregião Litoral), James  
8 Rios Oliveira Santos (Universidades Estaduais do Paraná), Joaquim Rodrigues da Costa  
9 (macrorregião Oeste), Laércio Lopes de Araújo (SEFA/PR), Leonardo Franceschi Ferreira  
10 (Música), Luciano Marcelo Pietro Biaggi (macrorregião Oeste), Maria Agar Vieira Borba  
11 Ferreira (macrorregião Nordeste), Mariana Souza Bernal (CAC/SECC/PR), Maristela Massaro  
12 Carrara Bruneri (SESC/PR), Norbert Heinz (macrorregião Centro-Sul), Paulo de Oliveira Reis  
13 (UFPR), Pedro Augusto Pereira Gonçalves (macrorregião Curitiba e Região Metropolitana),  
14 Rafael Torrente (macrorregião Noroeste), Silvio Kurzlop (macrorregião Curitiba e Região  
15 Metropolitana), Solange Cristina Batigliana (Patrimônio Cultural), Soraya Lucas do Amaral  
16 (macrorregião Nordeste), Thatianne Andrea da Silva (Artes Visuais) e Vilmar Mazetto  
17 (macrorregião Sudoeste). Também participaram os técnicos da SECC André Avelino da Silva e  
18 Edson Graf. Conforme resolução nº 023/2019 e após atingir quórum necessário, a reunião  
19 foi presidida pela superintendente Luciana, que informou que o presente encontro não seria  
20 transmitido pelo YouTube pelo caráter sigiloso das deliberações. Ela realizou a chamada  
21 nominal dos presentes e realizou a leitura da pauta, sendo: Leitura e aprovação das atas,  
22 implementação da Lei Aldir Blanc 2021 – próximas etapas; alternativas de ação e  
23 cronograma de execução; possibilidades e desafios, representação do CONSEC no Conecta e  
24 informes gerais. O primeiro item da pauta tratado foi apresentado por mim, sendo a **Leitura**  
25 **e aprovação das atas**. Iniciei pela leitura da ata da segunda reunião extraordinária do  
26 Conselho Estadual de Cultura, realizada em onze de maio de dois mil e vinte e um. Luciana  
27 mencionou que a ata 4 – 2ª reunião extraordinária deveria ser mais sintética e ficou definido  
28 que seria alterada, reenviada para aprovação dos conselheiros e tratada na próxima reunião.  
29 Contudo, foram informadas as atas que iriam para aprovação: Do ano de 2020, 30 – 7ª  
30 reunião extraordinária e 31 – 4ª reunião ordinária, e do ano de 2021 – atas 1, 2, 3 – 1ª e 2ª  
31 reuniões ordinárias e 1ª reunião extraordinária. Todas foram aprovadas por unanimidade. O  
32 segundo item da pauta tratado foi apresentado por Mariana e Elietti, sendo a  
33 **implementação da Lei Aldir Blanc 2021 – diálogo com a sociedade civil; próximas etapas;**  
34 **alternativas de ação e cronograma de execução; possibilidades e desafios**. Luciana citou  
35 diálogo com os segmentos para entender quais são as dificuldades enfrentadas e traçar as  
36 diretrizes e planejamento. Ela mencionou que houve estudo detalhado sobre todos os  
37 editais lançados na Lei Aldir Blanc no Brasil e serão apresentadas propostas de editais aos  
38 conselheiros, pela Mariana, coordenadora da Ação Cultural da Superintendência da Cultura.  
39 Após uma introdução sobre o tema, mencionou a proposta de três editais, bem como  
40 Registro de Saberes, Paraná Festivais e Selo Paraná Cultura. Luciana citou detalhes de cada  
41 um, objeto, modalidade, valor unitário, total de selecionados, abrangência territorial, valor  
42 destinado para cada edital, público destinatário, quantidade de contemplados no interior e  
43 capital, e cronograma. Detalhou também valor unitário, valor total e quantidade para  
44 atendimento previsto para cada instrumento, Bolsa Qualificação, Registro de Saberes,  
45 Paraná Festivais e Selo Paraná Cultura. Após o término da apresentação, Luciana fez uma  
46 breve introdução e cedeu a fala para Elietti esclarecer sobre regulamentações. Elietti  
47 realizou a apresentação sobre as próximas etapas, possibilidades, todas as regulamentações  
48 e, para finalizar, os desafios. Nesse momento da reunião houve ampla discussão dos temas  
49 citados até então. Destaques: o conselheiro Paulo resumiu como bárbaro e interessante o  
50 edital Registro de Saberes, sugeriu a realização de alguns simpósios sobre esses registros e  
51 que a Secretaria criasse um material didático para ser armazenado e disponibilizado. Paulo  
52 sugeriu também uma alteração no termo cultura popular e explicitou propostas que

53 contemham diversidades étnico-raciais em todas as palavras, não só diversidade, além da  
54 inclusão da sigla completa LGBTQIA+. O conselheiro pontuou uma divisão para o público  
55 destinado, item 3, na tabela de área e abrangência do Edital Paraná Festivais, a  
56 disponibilidade de apenas cinco bolsas, talvez dois grupos, manifestações populares e  
57 tracionais, mais um item para contemplação ou aumentar o número de contemplados. E,  
58 para o edital Selo Paraná Cultura, houve questionamento sobre o reconhecimento, se seria  
59 realizado por uma comissão e pontuou sua preocupação. Elietti esclareceu a dúvida do  
60 conselheiro e que será realizado por meio de uma comissão. O conselheiro Alan questionou  
61 se a inversão proposta nos editais de realizar primeiro a análise de mérito para depois a  
62 parte documental foi verificada com a Procuradoria e mencionou o funcionamento em seu  
63 município. Elietti citou que isso foi consultado e está presente na reunião o assessor técnico  
64 André para realizar esclarecimentos. Citou ser possível no Estado do Paraná pois há uma lei  
65 estadual de licitações. O conselheiro Eder sugeriu que em Registro de Saberes, na  
66 elaboração do edital, realizar uma caracterização do box para todos, já pré-definidos, de  
67 alguns minutos e quatro aulas. Além disso, utilizar a mesma lógica constituída no Paraná  
68 Festivais, que englobaria outros profissionais a partir dessa ação. Ele parabenizou as  
69 colocações do conselheiro Paulo para realizar a potência no material apresentado, talvez no  
70 Paraná Turismo e no edital do Paraná Festivais, a contemplação de quem possui DRT como  
71 processo educativo e, para finalizar, questionou a respeito do Edital Selo Paraná Cultura e os  
72 espaços/coletivos de dança que foram contemplados. Luciana citou que sobre a contratação  
73 de pessoa física, não haveria possibilidade de exigir que uma pessoa física contrate outra  
74 pessoa física e apoiou o registro e a elaboração do material, a ser tratado futuramente.  
75 Mariana esclareceu que o formato de exibição na TV é específico e para solicitar ao  
76 proponente é diferente para a internet, por isso foi evitado para que não seja necessário  
77 entregar em dois formatos de exibição. Houve uma breve discussão. Elietti mencionou que  
78 foi definido internamente que os editais seriam editoriais, uma cartilha didática. Houve  
79 alguns questionamentos e esclarecimentos. Soraya reivindicou que no Estado do Paraná  
80 contemple a porcentagem mínima de valorização do direito das mulheres, demonstrou  
81 preocupação pelo fato de que o interior não conseguir acessar os editais do Estado. Nos  
82 formatos da Lei 8.666/1993, a conselheira frisou a necessidade de identificação desses perfis  
83 e capacitação desses profissionais, e realizou alguns questionamentos de reflexão. Soraya  
84 apoiou a distribuição do conselheiro Paulo, sobre o item 3, na tabela de área e abrangência  
85 do Edital Registro de Saberes. Ela destacou ou que dificilmente ocorrerá esse acesso e  
86 questionou qual seria a interpretação para o artista de rua. Sugeriu a necessidade de pensar  
87 melhor na expressão “cultura urbana e cultura do hip hop” apresentada e compartilhou a  
88 situação do setor cultural. Sobre o edital Selo Paraná Cultura, Soraya sugeriu a melhoria da  
89 classificação e inclusão das entidades que realizam a formação do infantojuvenil, formação  
90 de músicos, escolas de balé e dança que atendem a Lei Rouanet e o PROFICE. Para finalizar,  
91 Soraya citou as ONGs Arte e Vida, de Arapongas, e Florart Vida, de Jandaia do Sul. Elietti  
92 esclareceu que haverá facilitadores para todos os participantes do processo, e Agência do  
93 Trabalhador para contribuir na elaboração dos projetos, conforme o que foi apresentado na  
94 segunda reunião extraordinária do CONSEC. Luciana informou que concorda com a  
95 conselheira sobre a dificuldade de acesso das pessoas do interior e esclareceu que a criação  
96 da Bolsa Qualificação atende essa demanda. Luciana mencionou que em Curitiba há uma lei  
97 municipal de incentivo à Cultura há 20 anos. Sobre o artista de rua, entende como malabares  
98 e que a categoria foi separada justamente devido ao grande número de artistas, e realizou  
99 alguns esclarecimentos sobre a divulgação da Bolsa Qualificação pelo governador, no dia 22  
100 de junho de 2021. O conselheiro Rafael ressaltou a importância do formato do edital,  
101 parabenizou a possibilidade de o edital ser mais intuitivo, refletiu sobre o edital Registro de  
102 Saberes e estimou quatrocentos e vinte e nove atendidos. Ele questionou se no edital haverá  
103 incentivo para que o participante envolva a cadeia produtiva, se o valor podia ser maior ou a  
104 possibilidade de ampliar o número de atendidos e reduzir o valor. Finalizou perguntando se

105 há vedação contra participantes envolvidos em todos os três editais. Luciana esclareceu que  
106 na Bolsa Qualificação há 12 mil vagas, sem necessidade de apresentar certidões e criação na  
107 modalidade chamamento, além de editais com valores maiores. Elietti esclareceu a respeito  
108 das exigências de contratação quanto à necessidade da comprovação e prestação de contas  
109 pelos órgãos de controle. Houve um breve diálogo e Leonardo sugeriu ser realizada uma  
110 metodologia e, se possível, envio do material apresentado dos editais, para encaminhar  
111 apontamentos em uma semana ou realizar uma nova reunião para definição. Ele mencionou  
112 que a carga horária dos editais é um pouco excessiva, considerando as práticas de sala de  
113 aula. Leonardo apoiou o apontamento de conselheiro Eder sobre vídeos de vinte a trinta  
114 minutos. Ele refletiu a respeito do edital Selo Paraná Cultura o fato de que muitos espaços  
115 foram fechados ou não existem mais, por causa da pandemia. Com isso em mente,  
116 questionou se haveria a possibilidade de haver recursos para retomar esses espaços.  
117 Leonardo apoiou o apontamento da conselheira Soraya sobre artistas de rua, o item 3 na  
118 planilha área e abrangência do edital de Registro de Saberes. Ele sugeriu a inclusão dessa  
119 classe, totalizaria 54 contemplados, e realizou alguns questionamentos. Elietti explicou que  
120 seria para manter a capacidade produtiva instalada, mas pode tratar da manutenção dos  
121 espaços. Mariana informou que quando não há um espaço físico, pode se acessar o edital do  
122 Registro de Saberes. Houve um breve diálogo e esclarecimentos aos questionamentos.  
123 Joaquim propôs que seria interessante determinar aos conselheiros um tempo de fala.  
124 James mencionou a possibilidade de incluir nos editais a categoria das culturas negras ou  
125 afro-brasileiras, carnavalescas e escolas de samba. Citou como exemplo as quadras da escola  
126 de samba, que poderiam receber um selo Paraná Cultura. James finalizou relatando a  
127 vivência nos municípios e contextualizou sua menção. Luciana informou que cultura  
128 carnavalesca e escolas de samba estariam contempladas nos festivais e houve um breve  
129 diálogo. Giovanni Comodo compartilhou o que foi discutido com a Associação de Vídeo e  
130 Cinema do Paraná – AVEC: foi pensado em quatorze editais possíveis para Lei Aldir Blanc e,  
131 futuramente, destinados principalmente a audiovisual entre outros. Comodo mencionou  
132 que mais detalhes serão compartilhados no Conselho em outra oportunidade e reiterou a  
133 alegria de haver o edital Registro de Saberes e a necessidade de uma ação afirmativa como  
134 critério de pontuação nesses editais no mérito. Finalizou sua fala contextualizando sua  
135 posição. Luciana citou que os editais com ação afirmativa dificilmente passam pela  
136 Procuradoria-Geral do Estado – PGE e houve um breve diálogo. Luciana mencionou um  
137 questionamento do conselheiro Harrison sobre qual seria o entendimento para local de  
138 apresentação. Mariana esclareceu que seria o mais amplo possível: locais que contratam  
139 artistas para execução e apresentações, e a comprovação seria essa contratação. Luciana  
140 esclareceu que a Procuradoria-Geral do Estado trabalha mais com consultas formais, o  
141 conselho aceita sugestões e o convite será realizado. Deliberações: ficou definido que nas  
142 próximas reuniões haveria um tempo de fala para cada conselheiro e, conforme pedido do  
143 conselheiro Leonardo, o material apresentado será enviado para encaminhar os  
144 apontamentos, o retorno seria na segunda ou terça-feira no máximo e será realizada uma  
145 nova reunião para definição dos editais. Devido a amplas discussões e em decorrência ao  
146 horário, o terceiro item da pauta não foi tratado. Para finalizar, os **informes gerais**. Luciana  
147 realizou o anúncio do lançamento da Bolsa Qualificação e a Plataforma de streaming -  
148 Paraná Cultura, parceria entre o Governo do Paraná e a Secretaria da Comunicação Social e  
149 da Cultura, através da Superintendência da Cultura, convidou a todos(as) os(as)  
150 conselheiros(as) e gestores municipais da Cultura. Foi explanada uma situação do município  
151 de Arapongas, da instituição Centro de Referência Arte & Vida – CECAV. Deliberação: a  
152 realização de uma moção de apoio por todos os conselheiros. Sem nada mais a tratar, a  
153 reunião foi encerrada e secretariada por mim, Franciele dos Santos Bernabé Fernandes, que  
154 relatei esta ata e segue assinada por mim e pelos seguintes conselheiros.

Curitiba, 17 de junho de 2021.

Franciele dos Santos Bernabé Fernandes  
**Secretária Executiva do CONSEC - SECC/PR**

Alan Rogério Gaitarosso  
Macrorregião Noroeste

Deivid Carlos Santos Lima  
Livro, Leitura e Literatura

Eder Fernando Nascimento  
SEED/PR

Edevir Massao Scroccaro  
Macrorregião Campos Gerais

Elietti de Souza Vilela  
Secretária-Geral do CONSEC

Gilmara Gastaldon Piantá  
Macrorregião Litoral

Giovanni Alencar Comodo  
Audiovisual

Harrison Camargo  
Macrorregião Litoral

James Rios Oliveira Santos  
Universidades Estaduais do Paraná

Joaquim Rodrigues da Costa  
Macrorregião Oeste

Laércio Lopes de Araújo  
SEFA/PR

Leonardo Franceschi Ferreira  
Música

Luciana Casagrande Pereira Ferreira  
Superintendente da Comunicação Social e da  
Cultura

Luciano Marcelo Pietro Biaggi  
Macrorregião Oeste

Maria Agar Vieira Borba Ferreira  
(Macrorregião Nordeste),

Mariana Souza Bernal  
(CAC/SECC/PR),

Maristela Massaro Carrara Bruneri  
(SESC/PR),

Norbert Heinz  
(Macrorregião Centro-Sul),

Paulo de Oliveira Reis  
Universidades Federais do Paraná

Pedro Augusto Pereira Gonçalves  
Macrorregião Curitiba e Região  
Metropolitana

Rafael Torrente  
Macrorregião Noroeste

Silvio Kurzlop  
Macrorregião Curitiba e Região  
Metropolitana

Solange Cristina Batiglina  
Patrimônio Cultural

Soraya Lucas do Amaral  
Macrorregião Nordeste

Thatianne Andrea da Silva  
Artes Visuais

Vilmar Mazetto  
Macrorregião Sudoeste

Documento: **08170620213ReuniaoExtraordinariadoConselhoEstadualdeCultura\_rev.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Franciele dos Santos Bernabé** em 08/07/2021 09:34, **Laercio Lopes de Araujo** em 08/07/2021 09:52, **Elietti de Souza Vilela** em 09/07/2021 12:47, **Eder Fernando do Nascimento** em 09/07/2021 13:05, **Luciana Casagrande Pereira Ferreira** em 13/07/2021 16:00, **Pedro Augusto Pereira Goncalves** em 15/07/2021 16:22, **Deivid Carlos Santos Lima** em 23/07/2021 10:40, **Deivid Carlos Santos Lima** em 23/07/2021 10:40.

Assinatura Simples realizada por: **Soraya Amaral** em 08/07/2021 10:08, **Edevir Massao Scroccaro** em 08/07/2021 11:49, **Mariana Souza Bernal** em 08/07/2021 13:35, **Giovanni Alencar Comodo** em 08/07/2021 13:48, **Joaquim Rodrigues da Costa** em 08/07/2021 15:15, **Gilmara Gastaldon Pianta** em 08/07/2021 16:22, **Paulo Roberto de Oliveira Reis** em 08/07/2021 20:45, **Thatianne Andrea da Silva** em 09/07/2021 10:15, **Vilmar Mazzetto** em 09/07/2021 15:14, **Leonardo Franceschi Ferreira** em 12/07/2021 12:16, **Solange Cristina Batigliana** em 15/07/2021 10:58, **James Rios de Oliveira Santos** em 22/07/2021 17:11, **Rafael Lucas Torrente** em 27/07/2021 11:45, **Harrison Moreira de Camargo** em 03/08/2021 12:49, **Maristela Massaro Carrara Bruneri** em 04/08/2021 14:34, **Norbert Padilha Heinz** em 18/08/2021 11:42, **Silvio Kurzlop** em 30/08/2021 19:44, **Alan Rogério Gaitarosso** em 26/09/2021 17:20.

Inserido ao protocolo **17.746.486-4** por: **Franciele dos Santos Bernabé** em: 08/07/2021 09:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:

**a49fcfa0846a7343b7abe3aee66813f**.